



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 471, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Aprova Programa Associado de Pós-Graduação **Stricto sensu** em Ciências do Movimento Humano (PAPGCM) da Universidade Federal de Alagoas e a Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 17/2022 da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de julho de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002786/2022-56,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Programa Associado de Pós-Graduação **Stricto sensu** em Ciências do Movimento Humano da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), vinculando o seu funcionamento à aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 15 de julho de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE



Emitido em 15/07/2022

RESOLUÇÃO Nº 244/2022 - SEG-UFRPE (11.01.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/07/2022 15:49)

GELSOMINA MARIA BIGNETTI VELOSO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEG-UFRPE (11.01.23)

Matrícula: 1003600

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sigs.ufrpe.br/documentos/> informando seu número:
244, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/07/2022** e o código de verificação: **dcfafc2245**